



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 48/2015

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 08 de setembro de 2015

MOÇÃO

UMA EUROPA, UM PAÍS E UM MUNICÍPIO SOLIDÁRIOS COM OS REFUGIADOS

“A morte de refugiados é um crime que ofende toda a família humana” – Papa Francisco

As centenas de milhares de refugiados dos conflitos do Norte de África e do Médio Oriente revelou o melhor e o pior dos Países da União Europeia.

Conforme referiu o Alto-comissário das Nações Unidas para os Refugiados, António Guterres, “A sociedade europeia está a ensinar aos governos o que eles devem fazer”.

E alguns Governos, assim como a própria Comissão da UE, estão a ser sensíveis à pressão da opinião pública, mudando de atitude face a este drama que afeta seres humanos que necessitam da ajuda de todos nós.

Nos últimos cinco anos, quase que quadruplicou o número daqueles que todos os dias são forçados a deixar as suas casas para fugir de guerras, de perseguições políticas e religiosas, da violação dos mais elementares direitos humanos. Estima-se que em 2014 tiveram de abandonar as suas casas, as suas comunidades, os seus países, 42.500 pessoas por dia.

Isto diz bem o que é o crescimento avassalador das necessidades humanitárias com que estamos confrontados e a tragédia deste mundo incapaz de prever e resolver os conflitos que lhe dão origem.

É necessário, é urgente, dar resposta a este drama humanitário, nomeadamente ao imenso caudal de refugiados que estão a chegar à Europa, respeitando os direitos humanos e criando condições para uma verdadeira integração.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mas, acima de tudo, importa atacar as causas assim como as políticas que vários Estados – do Ocidente ao Oriente – seguiram ao longo de décadas quanto à exploração dos recursos de muitos desses Países, à venda de armamento e intervenções desestabilizadoras nessas regiões.

Atenta a esta tragédia humanitária, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida no dia 8 de setembro de 2015, delibera:

- Solidarizar-se com os refugiados oriundos dos países devastados pela guerra e pela opressão;
- Apelar à União Europeia e aos respetivos governos, nomeadamente ao governo de Portugal, para implementarem, de imediato, uma política eficaz e solidária de acolhimento e de integração dos refugiados que têm entrado na Europa;
- Recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que se disponibilize e crie as condições necessárias ao acolhimento e integração de alguns destes refugiados, exprimindo assim o espírito generoso e solidário da população que representa.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 08 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira